UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL Nº 51/2021

VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 21/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL - 1º SEMESTRE/2021

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Letras tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPel estarão abertas no período de 29 de março a 05 de abril de 2021, através do email ppgl.ufpel@gmail.com

- Os candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras poderão pleitear inscrição em até duas das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2021;

- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins e/ou Mestres em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.

- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: *http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/* acessar o documento "Formulário de Inscrição — Regime Especial 2021/1");

- Deve ser enviado um e-mail à secretaria do Programa (*ppgl.ufpel@gmail.com*), identificado com o nome completo do interessado, conforme documento de identificação oficial, e a(s) - disciplina(s) pretendida(s), respeitando o período de inscrição supracitado; os documentos abaixo relacionados devem ser enviados em anexo, em pasta compactada;

- Requerimento de Inscrição – com foto 3x4, devidamente preenchido em editor de texto;

- Carta de Intenções (conforme consta no item 6, I-DA INSCRIÇÃO);

- Cópia do Diploma de Graduação frente e verso na mesma folha; ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula; e/ou cópia do Diploma de Mestrado frente e verso na mesma folha, ou Ata de defesa da dissertação;

- *Curriculum Vitae* em formato Lattes (CV Lattes) (com cópias simples de cada item que consta no Lattes. Ex..: cópia do resumo em anais, cópia de certificado de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, cópia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente ou atestado que comprove a situação, etc.);

- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou de Mestrado;

- Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (Anexo 1) devidamente preenchido;

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral), do Certificado de Reservista;

- Cópia do comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 80,00 (oitenta reais) e duas cópias da guia emitida do boleto legíveis (o comprovante de pagamento e a guia deverão constar na mesma cópia, um abaixo do outro). A taxa deve ser paga via GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs. 1: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado "Nome do Contribuinte/Recolhedor", deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

Obs. 2: os candidatos que participaram da oferta anterior (Edital 01/ 2021 – Aluno Especial) e não obtiveram vaga estão isentos de pagamento. Devem, no entanto, anexar o comprovante ao novo encaminhamento.

- Juntamente com o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar uma carta de intenções onde deverão constar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (máximo de duas páginas, em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

- Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública nesta instituição.

- É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos enviados no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.

- Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

- Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail abaixo:

ppgl.ufpel@gmail.com e/ou na homepage http://wp.ufpel.edu.br/ppgl .

II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do *curriculum vitae,* os critérios estabelecidos e detalhados no Anexo 1, que deverá ser preenchido de acordo com o Anexo 2, tendo por base as seguintes atividades:

1. **Graus e títulos acadêmicos;**

2. **Produção técnico-científica;**
3. **Atividades acadêmicas e científicas;**
4. **Experiência docente.**

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas nas seguintes disciplinas

Linha Texto, discurso e relações sociais

Disciplina: Tópicos Especiais em Análise de Discurso: o político no discurso e o discurso na política

Dia/Horário: quarta-feira/13h30 às 16h50

Professora: Luciana Iost Vinhas Carga/ Professora: Aracy Ernst

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 03

Ementa: Estudo sobre a dinâmica dos mecanismos de coerção, falsificação e resistência da palavra sob a perspectiva da Análise de Discurso de filiação pecheuxtiana, relativos ao discurso midiático e ao discurso político na conjuntura sócio-histórica atual brasileira.

Linha Literatura, cultura e tradução

Disciplina: Tópicos Especiais em Literatura Brasileira do Século XXI

Dia/Horário: terça-feira / 8h às 11h20

Professor: Eduardo Marks de Marques

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 09

Ementa: Investigação interdisciplinar sobre a narrativa de ficção brasileira publicada a partir do início do século XXI, considerados os contextos social, histórico e cultural específicos e em perspectiva intertextual.

Disciplina: Tópicos Especiais em História, Trauma e Memória na Literatura

Dia/Horário: quinta-feira / 08h às 11h20 Professor: Milena Kunrath

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos Vagas: 08

Ementa: Estudo do corpus literário inspirado em eventos traumáticos vividos pelo autor. Fundamentos teóricos do contato entre História e Literatura, memória e trauma na literatura.

Disciplina: Tópicos Especiais de História e Sociologia Aplicados à Pesquisa em Tradução e Cultura

Dia/Horário: quarta-feira / 13h30 às 16h50 Professora: Andrea Kahmann

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos Vagas: 05

Ementa: Estudo da história e historiografia da tradução, da Idade Média ao Brasil contemporâneo. Estudo da tradução como fenômeno social e aportes da sociologia aos estudos da tradução e dos tradutores/as.

V– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (*wp.ufpel.edu.br/ppgl*) e no portal da UFPel (*http://www.ufpel.edu.br*) até o dia 06 de abril de 2021. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida serão comunicados por meio da página do Programa sobre as datas e horários de efetivação da matrícula.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no dia estipulado não poderão fazê-la em outra data.
3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de março de 2021.

PROF. ALFEU SPAREMBERGER
COORDENADOR PRO TEMPORE DO PPGL
De acordo:

PROF. FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRO-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROFª. ISABELA FERNANDES ANDRADE
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **ALFEU SPAREMBERGER**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 24/03/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 24/03/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 25/03/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1245671** e o código CRC **1E7FC1AA**.

Referência: Processo nº 23110.004117/2021-53 SEI nº 1245671